



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 240, de 31 de agosto de 1993

Autoriza a prefeitura municipal a abrir credito especial ao orçamento corrente, para construir unidade de apoio à educação e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a Prefeita Municipal, de São José do Sabugi - PB, a abrir um Credito Adicional Especial na ordem de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), destinados a construção de uma Unidade de Apoio a Educação no Município.

Artigo 2º. Para cobertura do Credito Especial autorizado pelo artigo anterior desta Lei, correrão por conta dos recursos constituídos pelo art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB. Em 31 de Agosto de 1993.

MARIA DO CARMO COSTA MEDEIROS

Prefeita